



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 147/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Josefa da Silva Pacheco Lima** RG 3391407 e do CPF 630.569.094-49 ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Josefa da Silva Pacheco Lima pelo período de 180 dias. Tendo início em 20/07/2022 a 15/01/2023 retornando em 16/01/2023.

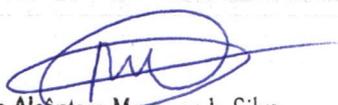
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 20 de Julho de 2022.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2022


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito